



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 35/2021

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA 33.932.632/0001-42, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, empresa privada, com sede RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, S/N - CEP: 85180000 - BAIRRO: FAXINAL DO CÉU Pinhão/PR, inscrito no CNPJ sob nº 33.932.632/0001-42, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 22/ 2021

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	323	FONTE ATX 250W	UN	5,00	139,90	699,50
LOTE: 001 - Lote 001	2	602	COMPUTADOR INTEL CORE I5 10400/8GB/SSD240GB/W10PRO/DDR4 RAM	UN	3,00	2.990,00	8.970,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	603	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO 40PPM, IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, A4 ATE 38PPM, CICLO MENSAL 80.000 PG - 110V	UN	2,00	3.290,00	6.580,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	604	PLACA DE REDE PCI-EX	UN	2,00	59,90	119,80
LOTE: 001 - Lote 001	5	605	HARD DISC SSD 240 GB SATA	UN	2,00	270,00	540,00
<b>TOTAL</b>							<b>16.909,30</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 16.909,30 Dezesesseis Mil, Novecentos e Nove Reais e Trinta Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 22/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

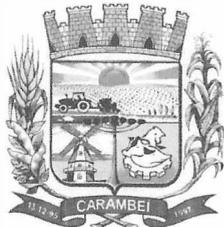
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
70	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 22/2021, conforme as especificações na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência de 20/10/2021 a 28/11/2021 e execução de 20/10/2021 a 18/11/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no vabr total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 19/10/2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ELIO ALVES CARDOSO:02579079980 <small>Assinado de forma digital por ELIO ALVES CARDOSO:02579079980 Dados: 2021.10.19 17:04:28 -02'00'</small>	ISAC COSTA FULMANN:10926746910 <small>Assinado de forma digital por ISAC COSTA FULMANN:10926746910 Dados: 2021.10.20 15:20:47 -03'00'</small>
Elio Alves Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Carambeí	FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA 33.932.632/0001-42
Testemunhas:	
Nome: RG n° CPF n°	Nome: RG n° CPF n°
Visto do Jurídico:	